

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **216/2021** de aditamento ao convênio nº **350/2019**, que trata da prestação de serviços de saúde especializados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Saúde e Higiene, Sr. Audrei da Rocha Silva, doravante denominada PREFEITURA, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES - APRAESPI**, situada à Rua José Alvarez, nº 84, Núcleo Colonial, Ribeirão Pires - SP, CEP 09424-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 57.621.377/0001-85, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o n.º 14/2012 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 6318/2012, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Jeferson Luis Pinto da Fonseca, portador da cédula de identidade RG nº 19.779.201-7 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 182.862.498-52, residente na Rua Áustria, nº 351, Jardim Alvorada, Ribeirão Pires - SP, resolvem aditar o termo de convênio nº 350/2019 firmado em 21/06/2019 e aditamento nº 226/2020 firmado em 19/06/2020, nos termos do Processo Administrativo nº 1672/2019.

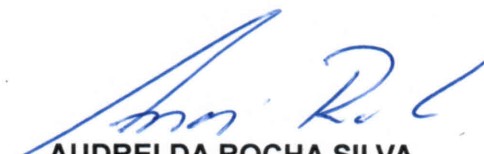
1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 21/06/2021 a 20/06/2022.

2. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 2409/2412 do processo que deu origem a este termo.


3. As demais cláusulas do termo de convênio originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

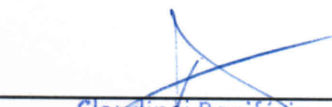
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 18 DE JUNHO DE 2021.**

  
**AUDREI DA ROCHA SILVA**  
Secretário de Saúde e Higiene

  
**ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES - APRAESPI**  
Jeferson Luis Pinto da Fonseca

Testemunhas:

1)   
RG: Edson da Silva Batista  
RG: 44.155.812-4  
Técnico Administrativo

2)   
RG: Claudinei Bonifácio  
Agente Administrativo  
RG: 28.830.454-8

**PLANO 2021 / 2022**

**PROGRAMA DE CONVÊNIO COM A APRAESPI - BPA - CONSOLIDADO - APAC**

**1 - CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE TRABALHO: DEFICIÊNCIA FÍSICA (REGIONAL)**

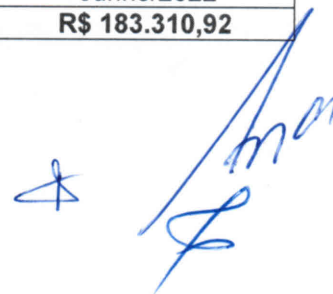
<b>1.1. IDENTIFICAÇÃO:</b>	Período de Execução	
	Início	Termino
Serviço de Reabilitação - Referência Intermunicipal	Julho/2021	Junho/2022
<b>Objetivo:</b> Habilitação e reabilitação física intermunicipal		
<b>Objetivos Específicos:</b> Habilitação e reabilitação, dispensação, manutenção e adaptação de OPM.		
<b>Metas:</b> Realizar procedimentos de habilitação e reabilitação da deficiência física, dispensação, manutenção e adaptação de OPMs e meios auxiliares de locomoção.		
<b>1.2 - Cronograma de Execução</b>		
Especificação	Período	
	Julho/2021	Junho/2022
1 - Realização de procedimentos segundo Portaria Ministerial;		
2 - Atendimento através de formulário próprio;		
3 - Emissão de Laudo Médico para emissão de APAC;		
4 - Controle de freqüência individual, documento destinado a comprovar por meio de assinatura do paciente e/ou responsável, a realização dos procedimentos;		
5 - Realizar os procedimentos;		
6 - Os registros das informações seguirão as tabelas de sistema SUS;		
7 - Manter arquivado APAC e avaliações para fins de auditoria;		

<b>1.3 - Plano de Aplicação (R\$)</b>		
Especificação	Total Geral	
	Mensal	Anual
Código de Procedimento: 03.02.04.001-3 / 03.02.04.002-1 / 03.02.05.001-9 / 03.02.05.002-7	R\$ 149.796,44	R\$ 1.797.557,28
Meta Quantitativa Mínima de Pacientes: 304 Mês		
Dispensação OPM (com aditivo da Portaria 3011 de 10/11/2017 - 07.01.02.062-8 / 07.01.02.064-4)	R\$ 39.626,35	R\$ 475.516,20
Realizar procedimentos de manutenção/adaptação de OPM 07.01.01.018-5 / 07.01.01.019-3 / 07.01.02.057-1 / 07.01.02.058-0 / 07.01.03.030-5 / 07.01.04.014-9 / 07.01.05.015-7.	R\$ 10.572,10	R\$ 126.865,20
<b>Total</b>	<b>R\$ 199.994,89</b>	<b>R\$ 2.399.938,68</b>

<b>1.4 Cronograma de Desembolso (R\$)</b>			
Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021
<b>R\$ 199.994,89</b>	<b>R\$ 199.994,89</b>	<b>R\$ 199.994,89</b>	<b>R\$ 199.994,89</b>
Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022
<b>R\$ 199.994,89</b>	<b>R\$ 199.994,89</b>	<b>R\$ 199.994,89</b>	<b>R\$ 199.994,89</b>
Março/2022	Abril/2022	Mai/2022	Junho/2022
<b>R\$ 199.994,89</b>	<b>R\$ 199.994,89</b>	<b>R\$ 199.994,89</b>	<b>R\$ 199.994,89</b>

## 2 - CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE TRABALHO: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (REGIONAL)

2.1. IDENTIFICAÇÃO:		Período de Execução	
		Início	Termino
Acompanhamento de Portadores de Deficiência Intelectual e Autismo		Julho/2021	Junho/2022
<b>Objetivo:</b> Habilitação e reabilitação intelectual			
<b>Objetivos Específicos:</b> Reabilitação e acompanhamento de pacientes com deficiência intelectual e autismo			
<b>Metas:</b> Realizar procedimentos e acompanhamentos de pacientes com deficiência intelectual e autismo que necessitam de Estimulação Neurosensorial.			
<b>2.2 - Cronograma de Execução</b>			
Especificação	Período		
	Julho/2021	Junho/2022	
1 - Realização de procedimentos segundo Portaria Ministerial			
2 - Atendimento através de formulário próprio;			
3 - Emissão de Laudo Médico em duas vias;			
4 - Controle de frequência individual, documento destinado a comprovar por meio de assinatura do paciente e/ou responsável, a realização dos procedimentos;			
5 - Realização dos procedimentos;			
6 - Os registros das informações seguirão as tabelas de sistema SUS;			
7 - Manter arquivado documentos, resultados e avaliações para fins de auditoria;			
<b>2.3 - Plano de Aplicação (R\$)</b>			
Especificação	Total Geral		
	Mensal	Anual	
Código do Procedimento: 03.01.07.007-5	R\$ 183.310,92	R\$ 2.199.731,04	
Meta Quantitativa Mínima de Pacientes: 372 Mês			
<b>Total</b>	<b>R\$ 183.310,92</b>	<b>R\$ 2.199.731,04</b>	
<b>2.4 Cronograma de Desembolso (R\$)</b>			
Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021
<b>R\$ 183.310,92</b>	<b>R\$ 183.310,92</b>	<b>R\$ 183.310,92</b>	<b>R\$ 183.310,92</b>
Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022
<b>R\$ 183.310,92</b>	<b>R\$ 183.310,92</b>	<b>R\$ 183.310,92</b>	<b>R\$ 183.310,92</b>
Março/2022	Abril/2022	Maió/2022	Junho/2022
<b>R\$ 183.310,92</b>	<b>R\$ 183.310,92</b>	<b>R\$ 183.310,92</b>	<b>R\$ 183.310,92</b>



### 3 - CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE TRABALHO: DEFICIÊNCIA AUDITIVA (REGIONAL)

3.1 - IDENTIFICAÇÃO:	Período de Execução	
	Início	Termino
Saúde Auditiva - Referência Intermunicipal	Julho/2021	Junho/2022
<b>Objetivo:</b> Habilitar e reabilitar os portadores de deficiência auditiva		
<b>Objetivos Específicos:</b> Atender pacientes em audiologia, realizar reabilitação, tratamento, acompanhamento e dispensação de prótese auditiva.		
<b>Metas:</b> Realizar procedimentos de que visem a reabilitação de pacientes com deficiência auditiva bilateral e unilateralmente.		
<b>3.2 - Cronograma de Execução</b>		
Especificação	Período	
	Julho/2021	Junho/2022
1 - Realização de procedimentos segundo Portaria Ministerial;		
2 - Atendimento através de formulário próprio;		
3 - Emissão de Laudo Médico para emissão de APAC de deficiência auditiva, documento que justifica a solicitação dos procedimentos, sendo de duas vias;		
4 - Controle de frequência individual, documento destinado a comprovar por meio de assinatura do paciente e/ou responsável, a realização dos procedimentos;		
5 - Realizar os procedimentos;		
6 - Os registros das informações seguirão as tabelas de sistema SUS;		
7 - Manter arquivado APAC e avaliações para fins de auditoria;		
<b>3.3 - Plano de Aplicação (R\$) * Procedimentos</b>		
Especificação	Total Geral	
	Mensal	Semestral
Código dos Procedimentos: 03.01.07.003-2, 03.01.07.011-3, 02.11.07.021-1, 02.11.07.020-3, 02.11.07.004-1, 02.11.07.003-3, 02.11.07.024-6, 02.11.07.015-7, 02.11.07.026-2 Meta Quantitativa Mínima de Pacientes: 121 Mês.	R\$ 59.604,78	R\$ 715.257,36
<b>Total</b>	<b>R\$ 59.604,78</b>	<b>R\$ 715.257,36</b>

3.4 Cronograma de Desembolso (R\$)			
Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021
R\$ 59.604,78	R\$ 59.604,78	R\$ 59.604,78	R\$ 59.604,78
Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022
R\$ 59.604,78	R\$ 59.604,78	R\$ 59.604,78	R\$ 59.604,78
Março/2022	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022
R\$ 59.604,78	R\$ 59.604,78	R\$ 59.604,78	R\$ 59.604,78

#### 4 - CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE TRABALHO: ATENDIMENTO MUNICIPAL

4.1 - IDENTIFICAÇÃO:	Período de Execução		
	Início	Termino	
Serviço de Reabilitação Física, Auditiva, Intelectual e Visual – Referência Municipal	Julho/2021	Junho/2022	
<b>Objetivo:</b> Atender portadores de Deficiência Física, Auditiva, Intelectual e Visual em serviço de menor complexidade			
<b>Objetivos Específicos:</b> Manutenção a reabilitação de pacientes portadores de deficiência.			
<b>Metas:</b> Realizar procedimentos para a manutenção da reabilitação dos pacientes atendidos no Centro Especializado em Reabilitação da Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Pires			
<b>4.2 - Cronograma de Execução</b>			
Especificação	Período		
	Julho/2021	Junho/2022	
1 - Atendimento através de formulário próprio;			
2 - Controle de frequência individual, documento destinado a comprovar por meio de assinatura do paciente e/ou responsável, a realização dos procedimentos;			
3 - Realização dos procedimentos;			
4 - Manter disponível os dados de atendimento para fins de auditoria;			
<b>4.3 - Plano de Aplicação (R\$)</b>			
Especificação	Total Geral		
	Mensal	Anual	
Código do Procedimento: 03.01.07.009-1 – Atendimento em oficina terapêutica II para portadores de necessidades especiais. 03.01.01.007-2 – Consultas médicas (Neurologia, Ortopedista, Psiquiatra, Otorrinolaringologia). 03.01.07.011-3 – Terapia de Fonoaudiologia individual. 02.11.07.014-9 – Emiss. Otoac. Evocadas Triagem Auditiva 03.01.04.003-6 – Terapia em grupo. 02.11.10.001-3 – Aplicação de teste para psicodiagnóstico. 03.01.01.004-8 – Consulta de profissionais de nível superior na Atenção Especializada (exceto médico). 04.04.01.027-0 – Remoção de Cerúmen. Meta Quantitativa Mínima de Pacientes: 228 Mês	R\$ 56.049,17	R\$ 672.590,04	
<b>Total</b>	<b>R\$ 56.049,17</b>	<b>R\$ 672.590,04</b>	
<b>4.4 - Cronograma de Desembolso (R\$)</b>			
Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021
<b>R\$ 56.049,17</b>	<b>R\$ 56.049,17</b>	<b>R\$ 56.049,17</b>	<b>R\$ 56.049,17</b>
Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022
<b>R\$ 56.049,17</b>	<b>R\$ 56.049,17</b>	<b>R\$ 56.049,17</b>	<b>R\$ 56.049,17</b>
Março/2022	Abril/2022	Maió/2022	Junho/2022
<b>R\$ 56.049,17</b>	<b>R\$ 56.049,17</b>	<b>R\$ 56.049,17</b>	<b>R\$ 56.049,17</b>

**PLANO DE TRABALHO**

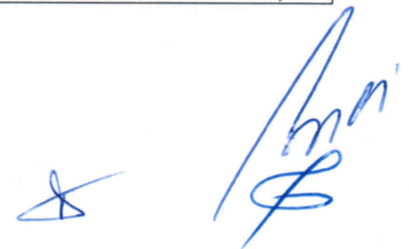
**TETO FÍSICO DE PROCEDIMENTOS NÃO INCLUÍDOS PARA**

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

**2021 - 2022**

5.0	Código	Procedimento	Quantidade	Valor	Valor	Valor
			Procedimento	Procedimento	Mensal	Anual
1	02.11.05.002-4	Eletroencefalograma em Vigília	10	R\$ 11,34	R\$ 113,40	R\$ 1.360,80
2	02.11.05.003-2	Eletroencefalograma em Sono Induzido	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
					<b>R\$ 313,40</b>	<b>R\$ 3.760,80</b>

<b>6. Incentivo Financeiro por Orçamentação Global</b>	
Reabilitação Física (304 Pacientes) + OPM Física	R\$ 199.994,89
Reabilitação Intelectual (372 Pacientes)	R\$ 183.310,92
Reabilitação Auditiva (121 Pacientes)	R\$ 59.604,78
Atendimento Municipal (228 Pacientes)	R\$ 56.049,17
Procedimentos Com Crédito - SUS	R\$ 313,40
Desconto (-)	-R\$ 0,10
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 499.273,06</b>
<b>Total Anual</b>	<b>R\$ 5.991.276,72</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONVENIADA: Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Pires - APRAESPI

TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM): 350/2019

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 18 de Junho de 2021.**

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Clóvis Volpi  
Cargo: Prefeito  
CPF: 040.664.058-00

### AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Jeferson Luis Pinto da Fonseca  
Cargo: Presidente  
CPF: 182.862.498-52



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Audrei da Rocha Silva

Cargo: Secretário de Saúde e Higiene

CPF: 155.463.988-33

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Jeferson Luis Pinto da Fonseca

Cargo: Presidente

CPF: 182.862.498-52

Assinatura: \_\_\_\_\_